A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 12/25

Concede o Prêmio de Eficiência ao Instituto Adesaf - Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas.
Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1.º - Fica concedido o Prêmio de Eficiência ao Instituto Adesaf - Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas, pelo trabalho realizado em prol da comunidade vicentina, em especial das pessoas com deficiência e neurodivergentes.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 9/25
Proc. n.º 76/25